



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. ELIEDSON DANTAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
**VIVIANE VASCONCELOS CASTRO**  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. MARCÉLIA GUIMARÃES MIRANDA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. GRACELIANO ANDRADE DA SILVA LEITE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. ANTÔNIO CARVALHO LEÃO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. SUELY FREIRE DE ANDRADE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. CRISTIANO SANTOS GONÇALVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. JOSÉ GENALDO FERREIRA GONÇALVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. AGENOR DOURADO NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Pe. JACKSON JADER EVANGELISTA DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
VIVIANE VASCONCELOS CASTRO  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. BENEDITO JOSÉ em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.

  
**VIVIANE VASCONCELOS CASTRO**  
Presidente